

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

## Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - eq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

000101334238

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Ciençon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 149.794, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 23 da Quadra 03, sito à Rua Itapoã, no **RESIDENCIAL JARDIM LEBLON**, com a área de 360,00m², medindo 12,00m de frente; 12,00m pela linha de fundos com o lote 06; 30,14m pelo lado direito com o lote 22; e 30,14m pelo lado esquerdo com o lote 24. **PROPRIETÁRIA**: POLIENGE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.337.824/0001-51, sediada em Brasília-DF. **REGISTRO ANTERIOR**: R1 da matrícula 115.352 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-149.794 - Goiânia, 14 de abril de 2003: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 2º Registro Civil e Tabelionato desta Capital, as fls. 161/162 do livro 002-E em 11/10/2001, protocolada sob o nº 317.436 em 10/04/2003, a firma proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. WALDIR DUTRA FILHO, comerciante, portador da CI nº 1.983.954-SSP/GO e do CPF nº 547.714.801-25, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sra. ILDA FERNANDES DUTRA; para a LEICY DE SOUZA SANTOS, auxiliar de escritório, portadora da CI nº 4.310.573-DGPC/GO e do CPF/MF nº 994.895.701-68 e para ELDER MOREIRA DOS SANTOS, estudante, portador do CPF/MF, por dependência, nº 193.884.971-04, ambos menores púberes, assitidos por seu pai Sr. Gerson Moreira dos Santos, casado, mecânico, portador da CI nº 1.100.443-638.307-SSP/GO, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 13.646,13, sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTE conforme notícia o Laudo de Avaliação nº 205.9030-1, emitido em 20/01/2003. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 18 de junho de 2010.

*Maria Schlage Durães*  
REGDE IMOV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Maria Schlage Durães  
Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$00,00  
Valor da Taxa Judiciária R\$00,00  
TOTAL..... R\$0,00  
Número da GRS.: P/ PREFEITURA DE GOIÂNIA  
Rúbrica da autoridade expedidora.: \_\_\_\_\_

Folha: 01

